

Estado da Fazenda – SEFA, sendo seu cargo de origem Agente Técnico de Contabilidade, matrícula 20893/2, falecida em 19 de janeiro de 2019. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de agosto de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada. ÓBITO: 19/01/2019
ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA
EX-SEGURADO: MARIA VALDORINA BARROSO FRANCO
MATRÍCULA: 20893/2
CARGO: Agente Técnico de Contabilidade
VALOR: R\$ 4.121,03
BENEFICIÁRIO: ALBERTO JOSÉ DE AMORIM FRANCO
ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 463562

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº 2019330002820, de 06 de agosto de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: AMARO RODRIGUES TINOCO NETO.
CPF: 024.666.872-59.
MARCA/MODELO: VW/FOX EXTREME.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$56.690,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$42.496,87.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
MARIA ELIENE NAZARE DE SOUZA RODRIGUES CNH: 1309656815

PORTARIA Nº 2019330002823, de 06 de agosto de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: HILDEMAR MACEDO REBOUCAS.
CPF: 118.661.873-68.
MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.190,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.152,53.

PORTARIA Nº 2019330002834, de 07 de agosto de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: JOAO MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO.
CPF: 329.757.082-20.
MARCA/MODELO: CITROEN/C4CACTUS FEEL BU.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

PORTARIA Nº 2019330002829, de 07 de agosto de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: ROSINALDO DOS SANTOS GALATE.
CPF: 010.454.232-20.
MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.127,00.

PORTARIA Nº 2019330002838, de 08 de agosto de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: TACIMAR SARMENTO VIEIRA.
CPF: 295.682.852-53.
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.290,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.751,83.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
RODRIGO SARMENTO VIEIRA CNH: 4939133896

Protocolo: 463377

PORTARIA Nº 1.282 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do memorando n. 00116-CPAD, datado de 06/08/2019, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria, n. 1.801/2018-GSAT/SEFA, de 01/08/2018, publicada no DOE, edição n. 33.685, de 23/08/2018 e prorrogada pela portaria n. 1.015 de 10/06/2019, publicada no DOE n. 33.894 de 12/06/2019, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Processante até a presente fase, está coletando provas, que se tornam necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração
RESOLVE:
REDESIGNAR, de acordo com o caput art. 208, da Lei n. 5.810/94, de 24/01/94, por, 60 (sessenta) dias, a partir de 18/08/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 1.801/2018-GSAT/SEFA, de 01/08/2018, presidida pela servidora, FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 585808901.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 09 / 08 / 2019.
René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 463344

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2019330002811, de 01 de agosto de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: JORGIVAL BEZERRA DE MENEZES.
CPF: 305.139.104-25.
MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX CVT.
CHASSI: 93HRV2850JZ254212.

PORTARIA Nº 2019330002813, de 01 de agosto de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: MARIA ANTONIA SANTIAGO BARATA.
CPF: 104.677.182-53.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SL CVT.
CHASSI: 94DFCAP15KB116092.

PORTARIA Nº 2019330002812, de 01 de agosto de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: SILVIA MARIA CARVALHO CAVALEIRO DE MACEDO.
CPF: 581.950.092-04.
MARCA/MODELO: FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5.
CHASSI: 9BFZB55S5L8785619.

PORTARIA Nº 2019330002814, de 01 de agosto de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: WAGNER LEAL RABELO.
CPF: 906.651.202-49.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX.
CHASSI: 93HGD38808Z206782.

PORTARIA Nº 2019330002816, de 02 de agosto de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: JOSE DE DEUS PEREIRA NASCIMENTO.
CPF: 108.428.612-20.
MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB X 13L AT.
CHASSI: 9BRK19BT3J2106216.

PORTARIA Nº 2019330002815, de 02 de agosto de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: ORLANDO DA SILVA RIBEIRO.
CPF: 002.779.752-04.
MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.
CHASSI: 93YRHAMH7KJ712784.

PORTARIA Nº 2019330002818, de 05 de agosto de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.